

Portaria nº 383/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 25 e no artigo nº 101 da Lei 1085 de 01 de Abril de 2016, o disposto na Lei nº 1087 de 01 de Abril de 2016 e o disposto nos artigos 104 e 105 e os anexos I e II da Lei Complementar nº 1560 de 02 de agosto de 2022,

Resolve:

1º Fica **revogada** a Portaria nº **376/2024** de 26 de março de 2024, tornando-a sem efeito.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 28 de março de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta

Data

Secretaria de Administração